



DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2017

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor **Ary Queiroz Vieira Júnior**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)